



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

MENSAGEM Nº 006/2025.

O presente Projeto de Lei trata alteração da Alíquota Suplementar para equacionamento do Déficit atuarial do Regime de Previdência Próprio de Serra Caiada ainda para o exercício do ano 2025 com base em sugestão levantada através da Avaliação Atuarial do Município mais recente.

A Alíquota de contribuição suplementar é o percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em Lei do Ente Federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial do Regime de Previdência Próprio do Ente e que anualmente era definido por meio de Cálculos Atuariais que, demonstrando o déficit, estipulava alíquota que pudesse supri-lo, a ser pago pelo Ente.

A lei vigente, de nº 1108, de 22 de dezembro de 2023 estabelecia para o ano de 2025 a alíquota no percentil de 7,3%, o que já está sendo praticado pela Administração Pública. Contudo, estudos recentes demonstram que é possível a aplicação do percentil 7,0%, de modo a economizar dos cofres públicos.

Assim, eivado de boa fé pública e principalmente na vantajosidade para o Ente Público é que trazemos a essa honorífica Câmara, para apreciação do corpo Legislativo do município, este Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte,
em 26 março de 2025.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO
FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2025.03.26 12:09:15 -03'00'

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 – GP, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Alíquota Suplementar para equacionamento do Déficit atuarial do Regime de Previdência Próprio de Serra Caiada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a fixação da alíquota de contribuição previdenciária suplementar para o Regime Próprio de Previdência Social de Serra Caiada, homologada na última avaliação atuarial do Município.

Art. 2º O custeio suplementar para cobrir o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social fica estabelecido pelo Anexo I desta lei, contendo as alíquotas as quais serão escalonadas anualmente e sujeitas à revisão a cada Avaliação Atuarial, a fim de avaliar a necessidade de sua permanência ou alteração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do primeiro útil do mês subsequente à publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente, a Lei nº 1108, de 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte,
em 26 de março de 2025.

JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital por JOAO
MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2025.03.26 12:09:35 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

ANEXO I – TABELA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR POR ANO

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2025	13.734.423,89	7,00%	961.409,67	55.059.238,19	2.879.598,16	56.977.426,68
2026	14.118.987,76	14,10%	1.990.777,27	56.977.426,68	2.979.919,42	57.966.568,82
2027	14.514.319,41	21,00%	3.048.007,08	57.966.568,82	3.031.651,55	57.950.213,29
2028	14.920.720,36	20,50%	3.058.747,67	57.950.213,29	3.030.796,16	57.922.261,77
2029	15.338.500,53	20,00%	3.067.700,11	57.922.261,77	3.029.334,29	57.883.895,96
2030	15.767.978,54	19,50%	3.074.755,82	57.883.895,96	3.027.327,76	57.836.467,90
2031	16.209.481,94	19,00%	3.079.801,57	57.836.467,90	3.024.847,27	57.781.513,60
2032	16.663.347,43	18,50%	3.082.719,28	57.781.513,60	3.021.973,16	57.720.767,49
2033	17.129.921,16	18,00%	3.083.385,81	57.720.767,49	3.018.796,14	57.656.177,82
2034	17.609.558,95	17,50%	3.081.672,82	57.656.177,82	3.015.418,10	57.589.923,10
2035	18.102.626,61	17,00%	3.077.446,52	57.589.923,10	3.011.952,98	57.524.429,56
2036	18.609.500,15	16,50%	3.070.567,52	57.524.429,56	3.008.527,67	57.462.389,70
2037	19.130.566,15	16,00%	3.060.890,58	57.462.389,70	3.005.282,98	57.406.782,10
2038	19.666.222,01	15,50%	3.048.264,41	57.406.782,10	3.002.374,70	57.360.892,39
2039	20.216.876,22	15,00%	3.032.531,43	57.360.892,39	2.999.974,67	57.328.335,63
2040	20.782.948,76	14,72%	3.059.986,88	57.328.335,63	2.998.271,95	57.266.620,70
2041	21.364.871,32	14,72%	3.145.666,51	57.266.620,70	2.995.044,26	57.115.998,45
2042	21.963.087,72	14,72%	3.233.745,17	57.115.998,45	2.987.166,72	56.869.420,00
2043	22.578.054,18	14,72%	3.324.290,04	56.869.420,00	2.974.270,67	56.519.400,63
2044	23.210.239,69	14,72%	3.417.370,16	56.519.400,63	2.955.964,65	56.057.995,12
2045	23.860.126,40	14,72%	3.513.056,52	56.057.995,12	2.931.833,14	55.476.771,74
2046	24.528.209,94	14,72%	3.611.422,11	55.476.771,74	2.901.435,16	54.766.784,80
2047	25.214.999,82	14,72%	3.712.541,93	54.766.784,80	2.864.302,85	53.918.545,72
2048	25.921.019,82	14,72%	3.816.493,10	53.918.545,72	2.819.939,94	52.921.992,56
2049	26.646.808,37	14,72%	3.923.354,91	52.921.992,56	2.767.820,21	51.766.457,87
2050	27.392.919,01	14,72%	4.033.208,84	51.766.457,87	2.707.385,75	50.440.634,77
2051	28.159.920,74	14,72%	4.146.138,69	50.440.634,77	2.638.045,20	48.932.541,28
2052	28.948.398,52	14,72%	4.262.230,57	48.932.541,28	2.559.171,91	47.229.482,61
2053	29.758.953,68	14,72%	4.381.573,03	47.229.482,61	2.470.101,94	45.318.011,52
2054	30.592.204,38	14,72%	4.504.257,08	45.318.011,52	2.370.132,00	43.183.886,45
2055	31.448.786,10	14,72%	4.630.376,27	43.183.886,45	2.258.517,26	40.812.027,44
2056	32.329.352,11	14,72%	4.760.026,81	40.812.027,44	2.134.469,03	38.186.469,66
2057	33.234.573,97	14,72%	4.893.307,56	38.186.469,66	1.997.152,36	35.290.314,47
2058	34.165.142,04	14,72%	5.030.320,17	35.290.314,47	1.845.683,45	32.105.677,74
2059	35.121.766,02	14,72%	5.171.169,14	32.105.677,74	1.679.126,95	28.613.635,55
2060	36.105.175,47	14,72%	5.315.961,87	28.613.635,55	1.496.493,14	24.794.166,82
2061	37.116.120,38	14,72%	5.464.808,80	24.794.166,82	1.296.734,92	20.626.092,94
2062	38.155.371,75	14,72%	5.617.823,45	20.626.092,94	1.078.744,66	16.087.014,15
2063	39.223.722,16	14,72%	5.775.122,51	16.087.014,15	841.350,84	11.153.242,48
2064	40.321.986,38	14,72%	5.936.825,94	11.153.242,48	583.314,58	5.799.731,13
2065	41.451.002,00	14,72%	6.103.057,06	5.799.731,13	303.325,94	0,00